



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 3018/18

(“Dispõe sobre: reajusta o valor do aluguel dos “boxes” do Terminal Rodoviário de Passageiros e dá outras providências”.)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Candido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal 178/91 de 19 dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 364/1994 de 18 de março de 1994.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reajustado em 3,97% (três inteiros e noventa e sete por cento) o valor atual dos aluguéis dos “boxes” do Terminal Rodoviário de Passageiros de Nazaré Paulista, tendo em vista a inflação medida pelo INPC (IBGE) nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2.º - Em decorrência, o novo valor de locação passa a ser de R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) por metro quadrado de área utilizada.

Art. 3º - O novo valor de locação vigorará a partir do mês de novembro de 2018, até ulterior disposição legal a respeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de outubro de 2018.



Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marliu Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br